



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI nº 593/2014

Altera dispositivo da Lei 477/2008 que dá o nome de Raimundo Nonato Alves a Avenida que se inicia ao lado do muro do Hotel Serrano e termina no aglomerado de residência popularmente conhecido por “Claudinas”.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º 1º - o artigo 1º da Lei nº 477/2008 passará a vigorá com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Avenida RAIMUNDO NONATO ALVES, a Avenida que se inicia no final da Rua Dr. Bianor Fernandes, ao lado do muro do Hotel Serrano de Martins-RN e termina no aglomerado de residência popularmente conhecido por “Claudinas”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário

Martins / RN, aos 25 de novembro de 2014

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

Prefeita